



# SICE – Inovação Produtiva Outros territórios

**STAR'UP PME**  
Start smart.

PORTUGAL  
**2030**

## Áreas de intervenção



A criação de um novo estabelecimento;



O aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;



A diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;



A alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## Área geográfica

Regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), fora dos territórios de baixa densidade definidos pela CIC Portugal 2020.

## Taxa de financiamento

Taxa de financiamento máxima - 40%

Taxa Base:

- 25% médias empresas;
- 30% micro e pequenas empresas.

Operações localizadas nas sub-regiões Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela:

- 30% médias empresas;
- 35% micro e pequenas empresas.

## Taxa de financiamento

Majorações:

I. 5% pelo cumprimento de cada uma das seguintes prioridades, até ao limite de 10%:

- «Contratação coletiva dinâmica» –operações de entidades que tenham contratação coletiva dinâmica;
- «Indústria 4.0» –operações na área da Indústria 4.0, onde a transformação digital permitirá mudanças disruptivas em modelos de negócios, em produtos e em processos produtivos;
- «Transição Climática» –operações em áreas que contribuam de forma relevante para os objetivos da Transição Climática.

II. «Capitalização PME»: 5% a atribuir a operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios.

## Montantes mínimos e máximos de investimento

Mínimo 250.000€

Máximo - 25.000.000€

## Entidades elegíveis

Micro, pequenas e médias empresas (PME), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, com contabilidade organizada

## **Despesas elegíveis**

- Ativos corpóreos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condições necessárias para o respetivo funcionamento, bem como a aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento;
- Ativos incorpóreos, incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- Outras despesas de investimento, incluindo despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento; serviços de engenharia; estudos, diagnósticos, auditorias; estudos ou relatórios no âmbito do alinhamento da operação com o Princípio «Não prejudicar significativamente», conforme definido no artigo 8.º do REITD; planos de marketing; projetos e serviços de arquitetura e de engenharia.

No caso das operações dos setores do turismo e indústria, e em casos devidamente justificados no âmbito da atividade inovadora incorporada na operação, podem ainda ser elegíveis a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções.

**Nota:** *não contempla a elegibilidade de investimentos com quaisquer custos incorridos em data anterior à data da candidatura, ou do pedido de auxílio.*

## **Público-Alvo**

Operações que contribuam para a melhoria das capacidades produtivas das PME e para o desenvolvimento de soluções inovadoras, digitais e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado.

As operações a apoiar devem visar a produção de novos bens e serviços, ou melhorias significativas da produção atual, através da transferência e aplicação de conhecimento. As operações podem, alternativa ou complementarmente, visar também a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística e distribuição, organizacionais ou de marketing.

No presente concurso é dado um claro enfoque a operações que se proponham produzir bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis.

# STARTE\_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.pt



www.start-pme.pt

#### LISBOA

Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

#### PORTO

Edifício Brasília, Praça Mouzinho da Silveira, N° 10, 4100-359 Porto

#### BRAGA

Avenida da Liberdade, N° 615, 1° andar, 4710-251 Braga

#### PORTALEGRE

Rua 1° de Maio, N° 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

#### LOULÉ

Buganvília Plaza, 1, 8135-106 Loulé

#### AÇORES

Avenida D. João III, N°33, fração CH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

#### RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro, N° 20, 20010-010 Rio de Janeiro

#### SÃO PAULO

Avenida Paulista, N° 854, 10° andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da  
Equações Exhaustivas Lda.

NIF 517467836  
Rua 1° de Maio, N.º81, Loja E, 1  
7300-205 Portalegre